

PREFEITURA DE LORENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 72, inc. VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 598/2023-SUP; 10685/2023-GPRO, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da lei supracitada, para contratação da empresa **FARMA PONTO DROGARIA SETE DE SETEMBRO LTDA**, localizada na Avenida Sete de Setembro, n.º 953, bairro da Cruz, Lorena/SP, CEP 12.606-150, endereço eletrônico: adm@farmaponto.com.br / megafarmalo02@gmail.com, telefones: 3153 1204 e 9 8138 3449, inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.834/0001-46 – I.E. 420.122.569.112, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos para atender mandados judiciais: Alexandre Magno da Silva Abreu – 1002013-87.2022.8.26.0323; José Batista Ferreira – 1001766-72.2023.8.26.0323; Nicolas Anderson de Souza – 1002547-02.2020.8.26.0323; Iris Santos da Silva – 1003477-15.2023.8.26.0323 e Carlos Roberto Beto Raymundo da Silva – 202/10, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 7905/2023, autorizo a substituição do CONTRATO por NOTA DE EMPENHO. Data da assinatura: 07/12/2023.